



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 12/2015

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, com sede administrativa na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, portador do RG nº 9.258.190-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.027.218-77, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Sétima do Termo de Convênio nº 12/2015, de 06 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor da Divisão de Orçamentos e Finanças, Sr. Márcio Fávaro Cherubim;

RESOLVE:

APOSTILAR, com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, c/c “caput” do art. 116, da mesma Lei, o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2015** e seu respectivo **TERMO DE ADITAMENTO**, celebrados entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 53.311.999/0001-56 com a finalidade de reajustar os valores com base no índice de correção monetária IPCA/IBGE de 3,37%, apurado nos 12 (doze) últimos meses (julho/2018 a junho/2019), conforme abaixo discriminado:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL POR MÊS (R\$)	VALOR ATUAL POR ANO (R\$)	ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTE (R\$)	VALOR MENSAL REAJUSTADO (R\$)	VALOR ANUAL REAJUSTADO (R\$)
8.1	Atendimento em unidade de pronto atendimento	126.522,05	1.518.264,60	3,37	4.263,79	130.785,84	1.569.430,08
8.3	Serviços de lavagem de lençóis	822,60	9.871,20	3,37	27,72	850,32	10.203,84
8.4	Plantão à Distância	75.191,12	902.293,44	3,37	2.533,94	77.725,06	932.700,72

O Convênio passa a ter o valor global mensal de **R\$ 259.831,30** (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), totalizando o montante anual de **R\$ 3.117.975,60** (três milhões, cento e dezessete mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 12/2015 e respectivos TERMOS DE ADITAMENTOS.

Este Termo de Apostilamento é parte integrante do Convênio nº 12/2015.

Orlândia/SP, 15 de julho de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal